



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 - Jd. Novo Horizonte - CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 064/2021, de 18 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre a correção da portaria 036/2021 que “dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Considerando que houve equívoco na portaria 036/2021 em relação ao período aquisitivo de férias da servidora Marta Rosa dos Santos há necessidade de correção.

Sendo assim, onde consta: **Artigo 2º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Leia-se: **Artigo 2º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 01/03/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos deztoito dias do mês de outubro do ano de 2021.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS